



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
SETOR DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS

MANUAL

NOTA FISCAL

AVULSA

SISTEMA NOTA SALVADOR

Versão 1.2

1.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa foi instituída e regulamentada pelos Decretos 14.118/2003 e 18.019/2007 e visa documentar serviços prestados por pessoa física – CPF ainda sem Cadastro na Secretaria Municipal da Fazenda como autônomo.

Inicialmente implantada apenas de forma presencial, com seu cadastro e emissão realizados nos Postos de Atendimento da SEFAZ, a Nota Avulsa foi aperfeiçoada para emissão web, com objetivo de criar mais um serviço disponível pela internet, de fácil acesso e sem necessidade de atendimento presencial.

A partir da publicação do Decreto **33.986/2021** a Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa passa a ser emitida também de forma eletrônica, sendo mais um avanço na emissão de documentos fiscais eletrônicos, e ampliando o leque de serviços disponíveis na aplicação Nota Salvador.

2.0 CADASTRO DE SENHAWEB

O passo inicial para emissão de Nota Fiscal Avulsa é efetuar o Cadastro no sistema Nota Salvador, pelo link: <https://senhaweb.salvador.ba.gov.br/> e ter a sua senha liberada, figuras 01 e 02. A liberação da senha pode ser efetuada presencialmente na sede da SEFAZ, na Rua das Vassouras, nº 01, Centro, ou nos postos da SEFAZ Salvador. Alternativamente, o contribuinte pode enviar email ao atendemergencial@sefaz.salvador.ba.gov.br com solicitação de liberação de acesso.

O contribuinte pessoa física já que possui Cadastro no sistema Nota Salvador, mas não lembra da senha de acesso, pode recuperar o seu acesso pelo link: <https://senhaweb.salvador.ba.gov.br/login/lostpassword>

Com a efetivação do cadastro e liberação da senha, a pessoa física estará apta a acessar o sistema Nota Salvador e emitir a Nota Fiscal Avulsa.

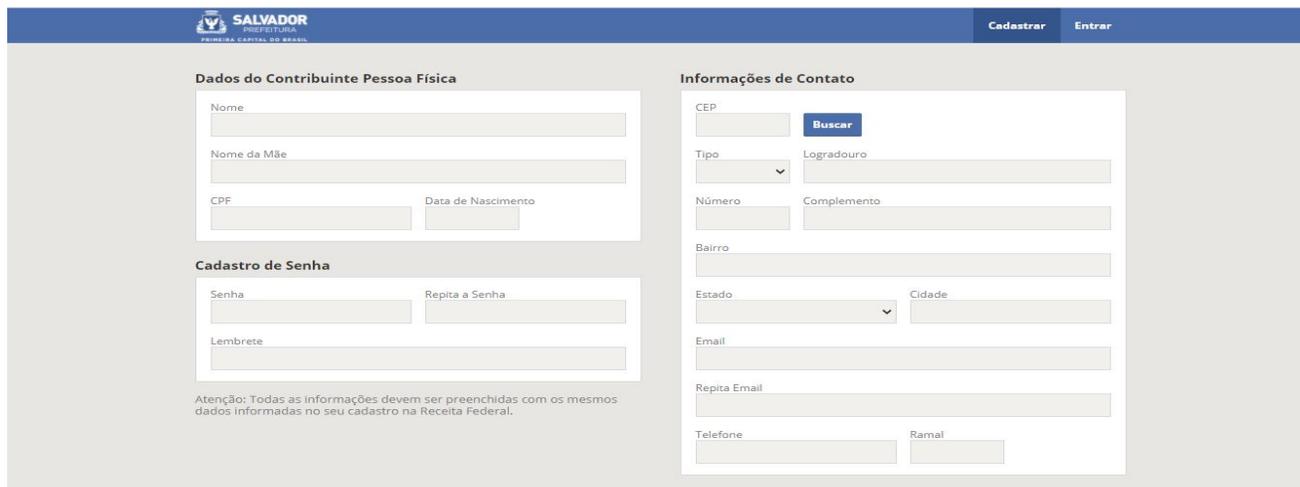
TELA 1



The screenshot shows the 'Cadastro de SenhaWeb' page for 'Pessoa Física'. The header includes the logo of Salvador Prefeituras and the text 'PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL'. Navigation links for 'Cadastrar' and 'Entrar' are in the top right. The main content area has a heading 'Cadastro de SenhaWeb' and a sub-heading 'Para dar início ao seu cadastro na SenhaWeb, escolha uma das opções abaixo.' Below this are two buttons: 'Pessoa Física' and 'Pessoa Jurídica'. The footer contains the URL 'https://senhaweb.salvador.ba.gov.br/PessoaFisica/Cadastro', the name 'Município de Salvador', and contact information: 'Praça Municipal, s/nº - Palácio Thomé de Souza - Centro | Telefone: 2201-6000'.

Após acesso, clicar na opção PESSOA FÍSICA para Cadastro de sua senha de acesso.

TELA 2



The screenshot shows the registration form for 'Pessoa Física'. The header is identical to TELA 1. The form is divided into two main sections: 'Dados do Contribuinte Pessoa Física' and 'Informações de Contato'.
Dados do Contribuinte Pessoa Física: Includes fields for 'Nome', 'Nome da Mãe', 'CPF', and 'Data de Nascimento'.
Cadastro de Senha: Includes fields for 'Senha', 'Repita a Senha', and 'Lembrete'.
Informações de Contato: Includes fields for 'CEP' (with a 'Buscar' button), 'Tipo' (dropdown), 'Logradouro', 'Número', 'Complemento', 'Bairro', 'Estado' (dropdown), 'Cidade', 'Email', 'Repita Email', 'Telefone', and 'Ramal'.
At the bottom, there is a note: 'Atenção: Todas as informações devem ser preenchidas com os mesmos dados informados no seu cadastro na Receita Federal.'

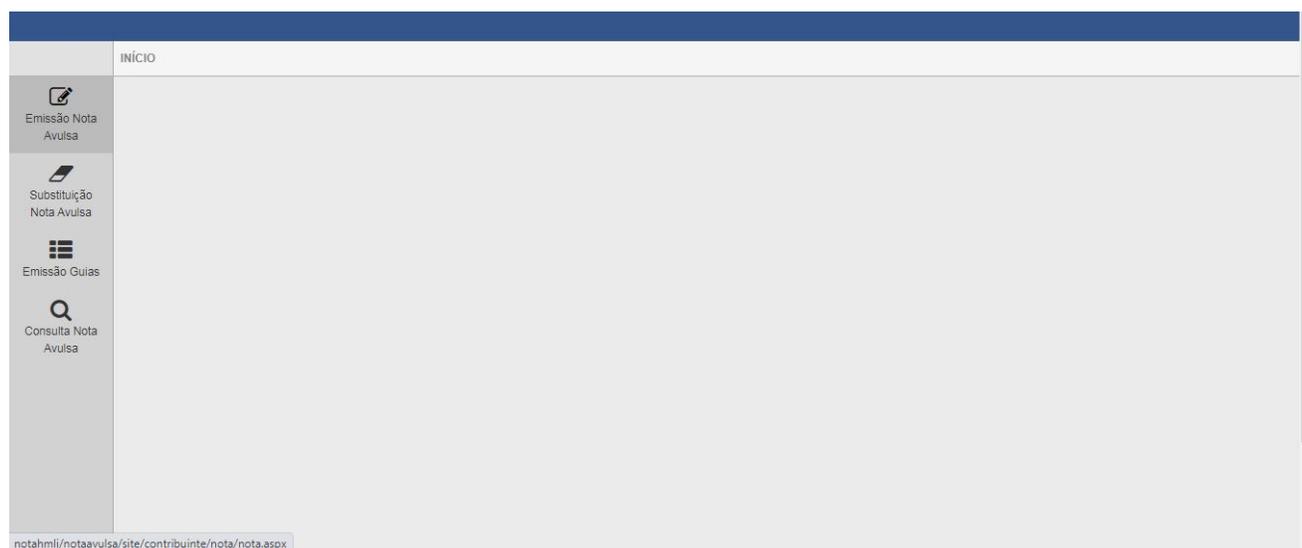
3.0 EMISSÃO NOTA AVULSA

Com o seu Cadastro e Senha já liberados pela SEFAZ, o autônomo poderá acessar o sistema NOTA AVULSA pelo Portal Nota Salvador – www.nota.salvador.ba.gov.br ou pelo site da SEFAZ – www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Somente a pessoa física - CPF não inscrita na SEFAZ como autônoma poderá emitir a Nota Fiscal Avulsa. Os autônomos regularmente cadastrados na SEFAZ com inscrição municipal – cga devem emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no sistema Nota Salvador : <https://nfse.salvador.ba.gov.br/>

Após acessar o sistema da Nota Avulsa, o contribuinte utiliza a funcionalidade **EMISSÃO NOTA AVULSA** para poder emitir as suas notas fiscais, disponível na página principal do sistema, conforme figura 3.

TELA 3



3.1 PREENCHIMENTO DE NOTA AVULSA

Após clicar em EMISSÃO NOTA AVULSA, o contribuinte deve informar o CNPJ ou CPF do seu cliente, conforme figura 4.

Se o tomador for empresa ou pessoa física estrangeira o campo deve ficar em branco, e deve ser selecionado o combo Tomador Estrangeiro (figura 4).

TELA 4

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

507.223.605-68 - SUSI MARIA RAMOS VIEIRA GOMES

TOMADOR DE SERVIÇOS

Tomador Estrangeiro

Preencha o CPF/CNPJ a seguir e clique em AVANÇAR

CPF/CNPJ:

Avançar

Na tela seguinte, figura 5, o contribuinte confere os dados cadastrais do seu cliente. Se o tomador for cadastrado no Programa Nota Salvador, o sistema carrega os dados automaticamente. Se for necessário deve preencher ou corrigir os dados do tomador do serviço.

Se o tomador do serviço já for cadastrado no Programa Nota Salvador não será possível alterar os dados, eles ficam bloqueados para edição. Para alteração dos dados do Tomador já cadastrado no Programa, o tomador deve acessar a aplicação e ele alterar seus dados.

Nos campos de Códigos de Serviços devem ser informados o Item da Lista de Serviço e o Código de Tributação do ISS – CTEISS que mais se assemelham com a descrição do serviço prestado. Os códigos são de preenchimento obrigatório. Em caso de não identificar o seu código, utilizar o código **00002 – atividade autônomo não inscrito**.

O contribuinte deve informar o valor do serviço prestado e a discriminação dos serviços.

O campo de Discriminação dos Serviços é de livre preenchimento, com limite de 2000 caracteres.

TELA 5

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSA

PRESTADOR DE SERVIÇOS
507.223.605-68 - SUSI MARIA RAMOS VIEIRA GOMES

TOMADOR DE SERVIÇOS
(Para alterar/preencher os dados, clique aqui.)

Tomador Estrangeiro

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS(?) Aliq. (%)

Selecione o Código de Serviço... 5,00
CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL - CTMISS

Selecione o Código de Tributação do Município...

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (?)
Caracteres Restantes: 1000

Valor Total da Nota (R\$) (?) Base de cálculo Valor do ISS

Após preencher todos os dados, conferir dados antes de confirmar a emissão da Nota Fiscal Avulsa.

Após confirmada, a nota fiscal avulsa é gerada, mas fica **bloqueada** até o contribuinte pagar o ISS devido. A nota fiscal é liberada em **até 3 dias úteis a contar do dia seguinte ao pagamento do imposto** e desde que o valor tenha sido identificado no sistema Financeiro da SEFAZ.

4.0 PAGAMENTO NOTA AVULSA – GERAÇÃO DE GUIA

Após confirmar a emissão da Nota Avulsa, o contribuinte deve gerar e pagar a guia de ISS para ter a sua nota fiscal liberada, em até 3 dias úteis a contar do dia seguinte ao pagamento do imposto devido.

A guia de ISS pode ser gerada na funcionalidade **EMISSÃO GUIAS**, disponível na página inicial do sistema. Na emissão da guia de ISS, o contribuinte deve selecionar o ano e mês da nota gerada, figura 6.

A guia de ISS tem prazo de 2 dias para pagamento a contar do dia da sua geração. Caso o ISS não tenha sido pago, a guia poderá ser cancelada e gerada nova guia, com novo prazo.

Após o pagamento do ISS, o contribuinte pode acompanhar a liberação de sua nota fiscal na funcionalidade **CONSULTA NOTA AVULSA**.

TELA 6

A imagem mostra a interface de usuário para a funcionalidade "GUIAS DE RECOLHIMENTO DAS NOTAS AVULSAS". O sistema apresenta um formulário de consulta com os seguintes elementos:

- Barra de Navegação:** Localizada no topo, com o título "GUIAS DE RECOLHIMENTO DAS NOTAS AVULSAS".
- Menu Lateral:** Contém ícones e textos para "Emissão Nota Avulsa", "Substituição Nota Avulsa", "Emissão Guias" e "Consulta Nota Avulsa".
- Formulário de Consulta:**
 - Contribuinte:** Campo de texto com o valor "507.223.605-68 - SUSI MARIA RAMOS VIEIRA GOMES".
 - Exercício:** Campo de seleção com o valor "2021".
 - Mês:** Campo de seleção com o valor "4".
 - Botão:** "CONSULTAR".
- Opções de Filtro:** Localizadas abaixo do formulário, com radio buttons para "Guias Pendentes" (selecionado), "Guias Quitadas" e "Guias Canceladas".

4.1 GUIA VENCIDA

Se a guia estiver vencida, o contribuinte deve cancelar a guia e gerar nova guia com data atualizada, conforme figura 7. Para esta ação deve-se clicar no nº da Guia e avançar a tela. Na tela seguinte utilizar o botão CANCELAR GUIA.

TELA 7

GUIA DE RECOLHIMENTO DE NOTA AVULSA

Emissão Nota Avulsa

Substituição Nota Avulsa

Emissão Guias

Consulta Nota Avulsa

DADOS DA GUIA

Nome: **SUSI MARIA RAMOS VIEIRA GOMES**

CPF nº.: **507.223.605-68** Status: **NORMAL**

Incidência: **ABR / 2021** Data de Vencimento: **05/05/2021**

Número da Guia: **0201503073** Data para Pagamento: **05/05/2021**

VALOR DA GUIA

Valor do ISS (R\$): **640,00**

RESUMO DAS NOTAS

	EMITIDAS	TOTAL
Quantidade de Notas:	1	1
Valor dos Serviços (R\$):	12.800,00	12.800,00
Valor do ISS (R\$):	640,00	640,00

5.0 CONSULTA NOTA AVULSA

Na funcionalidade **CONSULTA NOTA AVULSA**, o contribuinte pode consultar todas as suas notas fiscais, por período ou por número. Basta escolher o filtro desejado, conforme figura 8. Na consulta por período basta clicar no botão NOTAS EMITIDAS, após selecionar o período (no máximo intervalo de 40 dias).

No extrato apresentado pode se verificar se a nota fiscal já foi liberada, bastando clicar no número da nota fiscal. Na última coluna do extrato é apresentada a informação se o ISS já foi baixado no sistema financeiro da SEFAZ.

Nesta Consulta é possível gerar relatório gerencial das notas fiscais já liberadas, no formato pdf, excel ou XML. E reimprimir qualquer nota antiga, desde que tenha sido gerada no sistema Nota Salvador web.

As Nota Fiscais Avulsas geradas pelo Setor de Atendimento da SEFAZ, de forma manual, não integram a funcionalidade de Consulta do sistema Nota Salvador. São sistemas independentes.

TELA 8

Substituição
Nota Avulsa

Emissão Guias

Consulta Nota
Avulsa

CONSULTAS DE NOTAS

NOTAS EMITIDAS

FILTROS DAS CONSULTAS

PERÍODO:
 Emissão

01/04/2021 a 12/04/2021

VISUALIZAÇÃO DE NOTA AVULSA

Número da Nota Avulsa

Visualizar

INSTRUÇÕES

Esta página permite ao contribuinte consultar/imprimir as Notas Fiscais de Prestação de Serviços Avulsas emitidas pelo sistema Nota Salvador - web.

NESTA CONSULTA NÃO SÃO CARREGADAS AS NOTAS FISCAIS AVULSAS EMITIDAS MANUALMENTE NO ATENDIMENTO DA SEFAZ.

O contribuinte poderá efetuar a consulta utilizando os seguintes filtros de pesquisa:

- Período:
É possível efetuar a consulta selecionando o período desejado, desde que não superior a 40 dias. Caso este campo não seja selecionado, o sistema assume o mês em referência como padrão.

- N° da nota fiscal:
É possível efetuar a consulta pelo n° da Nota Fiscal Avulsa.

6.0 SUBSTITUIÇÃO NOTA AVULSA

A Nota Fiscal Avulsa regularmente emitida pode ter a descrição do serviço corrigida em até 15 dias após a sua emissão. O único campo que pode ser alterado é o de Discriminação dos Serviços. Nenhum outro campo pode ser alterado após a sua geração.

Para alterar utilize a funcionalidade SUBSTITUIÇÃO NOTA AVULSA, disponível na página inicial do sistema. Nesta funcionalidade são apresentados os dados da nota e a opção de corrigir o campo de Descrição dos Serviços

A Nota Fiscal Avulsa não pode ser cancelada, conforme Decreto 18.019/2007.

6.0 CONSULTA AUTENTICIDADE NOTA AVULSA

A consulta da autenticidade da nota avulsa web pode ser realizada no Portal Nota Salvador - <http://nota.salvador.ba.gov.br/>, no modulo Prestador de Serviços, opção Autenticidade Nota Avulsa.

The screenshot displays the web interface of the Nota Salvador system. At the top, there is a blue navigation bar with the text "Para acesso à Nota Avulsa clique aqui." and a button labeled "ACESSO AO SISTEMA". Below this is a yellow banner with the slogan "Salvador. Melhor gestão do Brasil. 1º lugar entre as capitais no ranking firjan" and the "NOTA SALVADOR" logo. The main navigation menu includes "Tomador" and "Prestador de Serviços". A secondary menu at the bottom of the header lists "Início", "Legislação", "Manuais", "Perguntas e Respostas", "Autenticidade NFSe", "Autenticidade Nota Avulsa" (highlighted in orange), and "Fale Conosco". The main content area features a "Lançamento da Nota Salvador" section, a "LEGISLAÇÃO" section with a scales icon, and a "MANUAIS" section with a book icon. A "NOTÍCIAS" sidebar on the right lists several news items related to the Nota Fiscal Salvador system.

7.0 LEGISLAÇÃO

- **Decreto 18.019/2007 (alterado pelo Decreto 33.986/2021)**
(disponível no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br em Legislação/Decretos)